



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social
Adm.: 2021/2024
CNPJ: 14.797.972/0001 - 63



PROTOCOLO

Folha nº 37

DECLARAÇÃO PARA O GABINETE DO GESTORA

DA: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ao: Gabinete da Gestora

Venho através desta informar a autoridade competente, após levantamento dos empenhos junto a contabilidade, informamos que existe disponibilidade financeira e Dotação Orçamentaria para realização das despesas relativa ao presente processo de licitação para a possível Registro de Preços para a possível Contratação de empresa especializada no ramo visando aquisição de urnas funerárias, vestuário, preparação do corpo e ou membros, traslado e demais encargos, destinados aos falecidos das famílias carentes deste Município.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 14.133/2023, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade da solicitação expressa do Pedido e Autorização da Secretaria Requisitante.

Fundo Municipal de assistência Social, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, coordena e executa a Política Municipal de Assistência Social, segundo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, garantindo o atendimento das necessidades básicas, por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e participação da sociedade.

Dentre os Benefícios e Serviços que esta política garante, temos os Benefícios Eventuais, como o Auxílio Funeral para o atendimento da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social do Município de Ananás Tocantins.

Considerando os parâmetros legais conforme previsto no número 411-A/2009 DO DI A24/11/2009 E RESOLUÇÃO CMAS 08 DE 28/11/2017 RESOLUÇÃO CMAS NUMERO 09 DE 28/11/2017.

Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 25 de janeiro de 2023

YASMYN BRUNA LOPES DIAS
Assistente Administrativo

Rua Quintino Bocaiúva, nº 360, Centro, CEP: 77890-000 - Ananás - TO.
Fone: (63) 3442-1609